



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA KENTA INFORMÁTICA S/A**Processo nº 0003686-30.2020.6.08.8000****AS PARTES:**

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.280.887-**.
CONTRATADA	KENTA INFORMÁTICA S/A , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01.276.330/0001-77, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 1098/1201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, cep 90010-272, fone/fax: (51) 3290-7979, endereço eletrônico: kenta@kenta.com.br, neste ato representada por seu procurador, Sr. CARLOS ANTENOR BARRIOS , portador da Carteira de Identidade nº 00254476808, DETRAN/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.825.360-**.

Resolvem alterar o Contrato de prestação de serviço de atualização de versões e suporte para o sistema de captação de som digital DRS Plenário, sendo 1 (um) módulo de gravação e até 06 (seis) módulos de transcrição, firmado em 15 de janeiro de 2021, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência, alterando a Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em **18/01/2023** e término em **17/01/2024**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 57, II, e 58, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo.



às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTENOR BARRIOS, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0855487** e o código CRC **E58AE8F4**.

0003686-30.2020.6.08.8000

0855487v1